



Diversidade cultural brasileira: reflexões sobre a educação não formal

Quintino Luís Assumpção Fleury¹
Luci Mendes de Melo Bonini²
Renan Antônio da Silva³

Resumo

Estuda-se a diversidade cultural brasileira e a educação não formal como suporte à diversidade dentro do contexto formal da escola. O objetivo deste trabalho é levar a uma reflexão acerca da diversidade cultural brasileira, seus aspectos regionais e a necessidade de uma educação não formal trabalhando colaborativamente com a educação formal, a fim de que aspectos importantes das culturas regionais não se percam no sistema educacional vigente. A problemática que se busca responder é: em que medida a educação não formal, dentro da educação formal, pode auxiliar na preservação de aspectos culturais regionais – sejam patrimônios culturais ou fatos culturais mais específicos do dia a dia de uma determinada região do Brasil? Como método fez-se uma revisão de literatura e uma brevíssima análise do conteúdo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as competências da Educação Básica, de modo que se destacasse como a diversidade cultural brasileira é tratada nesse documento. Em seguida faz-se uma reflexão no sentido de compreender como a cultura local e regional podem ser incorporadas na escola com o auxílio de educadores sociais. Os resultados apontam para novas metodologias de ensino, com a inauguração de um diálogo entre educadores formais e educadores sociais locais e regionais.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Emancipação. Diversidade cultural

¹Mestrando em Políticas Públicas da Universidade de Mogi das Cruzes. Linha de pesquisa: Políticas Públicas Culturais e Educacionais. q.fleury@gmail.com

²Dra. em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP, docente do Programa de Mestrado em Políticas Públicas da Universidade de Mogi das Cruzes, SP. Docente colaboradora do Mestrado em Habitação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT-USP. Líder do GRUPPU, CNPq. E-mail: lucibonini@gmail.com

³Pós – Doutorando pela UNESP/Marília e pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Doutor em Educação Escolar pela UNESP/Araraquara. Docente do Programa de Mestrado em Políticas Públicas da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Docente Professor – Visitante na Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). E-mail: renan.as@unitins.br



Introdução

Cultura e Educação são inseparáveis, podem ser os dois lados de uma mesma moeda. Essa inseparabilidade pode conduzir a um conceito de Educação como aculturação. A sociedade humana, independente do seu nível de evolução tecnológica, devota uma atenção considerável na transmissão de sua herança cultural para os mais jovens, e, essa transmissão geracional de cultura fundamenta a continuidade das sociedades ao longo de eras.

A Educação na ancestralidade, nas tribos primitivas era o exemplo, o vivenciar da cultura que passava de geração a geração. A formalização da escola, das grades curriculares e da formação de professores, no entanto, pode, num certo aspecto, ser questionada acerca da sua efetividade na manutenção das culturas locais e, também, acerca dos impactos locais no sistema educacional.

As tradições culturais influenciam os modos de pensar, de agir, de criar e memorizar a realidade. Assim cultura não só nos obriga a aprender certas coisas, mas também inspira - nos a reter certas coisas na mente e esquecer outros. O sistema educacional de um país ou região estabelece padrões comuns, tornando, assim, o processo educacional limitado, para coisas simples que pertençam à vida em geral. Neste sentido, a educação formal, então, não é necessária para essas coisas simples que podem ser aprendidas por meio de experiências pessoais ou pela educação não formal.

O objetivo deste trabalho é levar a uma reflexão acerca da diversidade cultural brasileira, seus aspectos regionais e a necessidade de uma educação não formal trabalhando colaborativamente com a educação formal, a fim de que aspectos importantes das culturas regionais não se percam no sistema educacional vigente. A problemática que se busca responder é: em que medida a educação não formal, dentro da educação formal, pode auxiliar na preservação de aspectos culturais regionais – sejam patrimônios culturais ou fatos culturais mais específicos do dia a dia de uma determinada região do Brasil?

Como método fez-se uma revisão de literatura e uma brevíssima análise do conteúdo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as competências da



Educação Básica, de modo que se destacasse como a diversidade cultural brasileira é tratada nesse documento. Em seguida faz-se uma reflexão no sentido de compreender como a cultura local e regional podem ser incorporadas na escola com o auxílio de educadores sociais.

Os resultados apontam para novas metodologias de ensino, com a inauguração de um diálogo entre educadores formais e educadores sociais locais e regionais.

Diversidade cultural brasileira

O ser humano se desenvolveu como um animal social, não por genética, como as formigas e abelhas, mas sim por necessidade, pois fica mais fácil proteger nossa prole, que ao contrário das demais espécies, é dependente de nossa atenção por muito tempo, como nos ensina o historiador Harari (2014). Ao desenvolver laços de confiança, o ser humano passou a só confiar em seus próximos, rejeitando tudo que lhe é estranho.

Cada grupo, mesmo muito próximos tem sua própria cultura, costumes, línguas, códigos de leis, sistemas de parentesco, tecnologias e crenças, demonstrando a grandiosidade de nossa espécie, nossa capacidade imaginativa e a riqueza da cultura humana. Assim, a criatividade humana é incrível, fértil e é motivo de orgulho, mas, infelizmente, acabam por causar, como frequente na história humana, separações, preconceitos, perseguições e genocídios entre outros crimes lesa-sociedade.

Segundo Campos (2017) em 1500, ao chegar a terras brasileiras, os navegadores portugueses encontraram um mundo novo, intocado pela cultura exterior. Tratava-se de uma vasta terra cheia de belezas e riquezas, porém algumas práticas culturais dos habitantes locais, entre elas a antropofagia, a nudez e a religião, foram imediatamente rechaçadas, rotuladas como imorais, pecaminosas e selvagens pelos europeus.

Assim, diz Iglesias (1992 v. 6, n. 14, p. 23-37):



Além do patrimônio dos primitivos habitantes, saqueados pelo espanhol, o índio se viu atingido em suas crenças, verificando-se um processo de desagregação intelectual. Não se submete sem muita luta, e milhões de criaturas morreram ante armas de fogo, de maior eficácia que as suas. Morrem de doenças trazidas pelo invasor, por maus tratos, trabalhos excessivos. Sem falar no choque em seus padrões culturais, cujo ataque em nome de uma suposta catequese religiosa acabou por destruí-los, com a desestruturação de suas personalidades, em processo perverso já muito estudado por antropólogo e psicólogo da ciência moderna e denunciado na própria época pelos mais dotados de sensibilidade e senso crítico. (IGLÉSIAS, 1992 v. 6, n. 14, p. 23-37):

Tal recusa do estranho tem origem direta na forma de avaliação da cultura local, utilizada pelos navegadores europeus, com efeito, ao invés de utilizar o próprio contexto cultural da sociedade local para base, os portugueses a analisaram tendo por base seus próprios valores éticos e morais. Ocorre que jamais devemos julgar uma sociedade com nossos olhos, com nossa realidade, com nossa cultura e valores morais, devemos, isso sim, respeitar o direito do outro ser diferente, evitando impor nossos valores.

Segundo Assis & Kumpel (2011) ao impor nossa cultura sobre os outros, não estamos integrando, estamos colonizando. Faz parte da cartilha do conquistador, ao invadir outra sociedade, proibir a cultura do povo conquistado, colocar na ilegalidade sua língua, seus costumes, agindo, assim, para se perpetuar no domínio, fazendo o povo conquistado perder suas raízes culturais, pois aquilo que define quem somos, é nossa cultura.

Assim, como consequência do aporte de várias culturas, o Brasil é um país com grande diversidade cultural e nesse panorama o cidadão tem acesso aos diferentes sistemas simbólicos de representação da realidade e de significações possibilitando interpretar o mundo como ele é, ou como lhe faz sentido.



Neste cenário multifacetado como o Brasil, foca-se, aqui no multiculturalismo, que sob a ótica de Assis & Kumpel(2011, p. 54): “O movimento multiculturalista, ao negar a padronização da cultura, confirma o direito de ser diferente.” A cultura não é una, ela é plural, emanações diferentes de um grupo para o outro, mas e dentro de uma mesma nação, dentro de uma mesma sociedade, existem diversas culturas ou existe uma única cultura? Para o multiculturalismo ainda que dentro de uma mesma nação encontramos diversas culturas, ou seja, as sociedades são culturalmente fragmentada.

Os mesmos autores, ainda, assim se expressam:“Os seres humanos são uma mistura de natureza e cultura, mas é sua identidade cultural que os torna humanos,”, ou seja, devemos preservar a identidade cultural, pois isso é o que os define como pessoa humana (ASSIS & KUMPEL, 2011, p. 403). Mesmo inseridos dentro de outra sociedade e adaptados a outra cultura não perdemos aquilo que influenciou nossa formação como pessoa.

Darcy Ribeiro (1977) aponta para as matrizes de formação do povo brasileiro, dando ênfase ao branco colonizador, o índio que já estava antes desse encontro, do negro, escravizado e finalmente os demais aportes étnicos com a vinda dos imigrantes no século XIX, e atualmente, considera-se o aumento dessa complexidade diante do cenário atual de crises humanitárias que emergiram trazendo refugiados políticos, ambientais ou religiosos .

Base Nacional Comum Curricular: contribuições da Educação não formal para a reflexão da diversidade cultural, identidade e questões regionais.

A cultura tem um impacto interminável no desenvolvimento da personalidade de um sujeito, assim o tipo de educação depende da natureza da cultura de uma sociedade.

A educação é o único caminho para transformar simples habitantes em cidadãos plenos de direito e cientes de seus deveres, não por outra razão o



Legislador Constituinte de 1988, fez constar tal direito de nossa Carta Magna
Capítulo III Art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Não suficiente, a garantia à educação e a cidadania consta do art. 2º a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394 de 20 de dezembro de 1996:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996)

Conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a responsabilidade de garantir o acesso à educação e a cidadania não é só do Estado, mas sim, de toda a sociedade organizada. Deve-se buscar, para o pleno desenvolvimento do educando, não apenas a educação formal do currículo regular, mas sim uma educação mais inclusiva, multidisciplinar, que respeite a identidade cultural do jovem, criada de acordo com sua história de vida e o ambiente que o cerca.

Não basta educar, no sentido de garantir conhecimentos científicos, é necessário enxergar o jovem como membro da sociedade, titular de direitos e deveres e ainda respeitar sua identidade cultural, garantido a ele o exercício pleno da cidadania e sua emancipação como cidadão.

Define Haesbaert (2010), região como algo não natural, existente, mas uma criação intelectual adotada pela compreensão humana, ou seja, a região não existiria de fato, é apenas uma apreensão humana sobre o espaço geográfico com base em um critério específico, um recorte temático do espaço. Regionalizar, em seu sentido mais amplo, está relacionado a raízes etimológicas, enquanto “recortar” o espaço ou nele traçar linhas “é uma ação ligada também ao sentido de orientar-se”.

Assim, a Base Nacional Curricular Comum, ao se referir ao pacto federativo, alerta:

No Brasil, um país caracterizado pela autonomia dos entes federados, acentuada diversidade cultural e profundas desigualdades sociais, os sistemas e redes de ensino devem



construir currículos, e as escolas precisam elaborar propostas pedagógicas que considerem as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais. (BRASIL, BNCC, p. 15, s/d)

Em determinadas regiões, história e cultura locais trazem um peso maior do que em outras, ou seja, seu valor simbólico conforme Haesbaert (2010) é diferente do que em outras. Desta forma ao procurar soluções para determinada sociedade, temos que buscar o entendimento das particularidades daquela região, sua regionalidade, para só após tal compreensão buscar soluções coerentes, factíveis e de sucesso para aquela cultura em particular.

Neste mesmo diapasão Oliveira & Vitte (2011, p. 320) afirma que não podemos definir regiões sem analisar a influência dos seres humanos nesta, vejamos:

As relações homem-meio são encaradas, por essa ótica, com uma abordagem recíproca e harmônica. Além de receber influências de seu ambiente, o homem se apresenta como fator geográfico, transformando a fisionomia da paisagem a partir das possibilidades que cada meio oferece. (OLIVEIRA & VITTE, 2011, p 320)

Gomes (2008, p. 55), afirmando que a natureza pode influenciar e moldar certos gêneros de vida, mas é sempre a sociedade, seu nível de cultura, de educação, de civilização, que tem a responsabilidade de escolha, segundo uma fórmula bastante conhecida – “o meio ambiente propõe, o homem dispõe”.

Conforme conceitua Gohn (2006), a educação formal é aquela aplicada nas escolas, possuindo um conteúdo definido. A educação informal é ligada ao processo de socialização do indivíduo, sejam junto à família, clubes, amigos etc. Já a educação não formal é aquela que se aprende “no mundo da vida”, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas.

Prosseguindo Gohn (2005) afirma que a exclusão social leva em conta a renda social, saúde, moradia e educação. Os desafios, agora são os impostos pela nossa sociedade oprimida economicamente, segregando o cidadão de seus direitos, culminando em um processo de crescimento das desigualdades sociais e conseqüente declínio na oferta de trabalho por falta de qualificação. De acordo com Libâneo (2012, p. 133) “A educação deve ser entendida como um fator de realização da cidadania, com padrões de qualidade da oferta e do produto, na luta contra a superação das desigualdades sociais e da exclusão social.”.



A escola deste novo milênio, não pode mais ficar fechada dentro de um currículo engessado, hoje a escola tem uma função muito mais ampla, qual seja: a educação não formal visa disponibilizar condições de ascensão social e de cidadania, inclusive fora dos muros da escola conforme dispõe Jovino: Complementa Gomes (2008, p. 55), afirmando que a natureza pode influenciar e moldar certos gêneros de vida, mas é sempre a sociedade, seu nível de cultura, de educação, de civilização, que tem a responsabilidade de escolha, segundo uma fórmula bastante conhecida – “o meio ambiente propõe, o homem dispõe”.

Conforme conceitua Gohn (2006), a educação formal é aquela aplicada nas escolas, possuindo um conteúdo definido. A educação informal é ligada ao processo de socialização do indivíduo, sejam junto à família, clubes, amigos etc. Já a educação não formal é aquela que se aprende “no mundo da vida”, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas.

Prosseguindo Gohn (2005) afirma que a exclusão social leva em conta a renda social, saúde, moradia e educação. Os desafios, agora são os impostos pela nossa sociedade oprimida economicamente, segregando o cidadão de seus direitos, culminando em um processo de crescimento das desigualdades sociais e consequente declínio na oferta de trabalho por falta de qualificação.

De acordo com Libâneo (2012, p. 133) “A educação deve ser entendida como um fator de realização da cidadania, com padrões de qualidade da oferta e do produto, na luta contra a superação das desigualdades sociais e da exclusão social.”.

A escola deste novo milênio, não pode mais ficar fechada dentro de um currículo engessado, hoje a escola tem uma função muito mais ampla, qual seja: a educação não formal visa disponibilizar condições de ascensão social e de cidadania, inclusive fora dos muros da escola conforme dispõe Jovino:

A escola é o lugar que produz trabalhadores que não usam somente a força física como mercadoria. É por meio dela que o “pivete”, hoje correndo atrás da bola, transformar-se-á num trabalhador que terá mais que sua força física para capitalizar. Será sujeito das grades da escola, formar-se, educar-se



representa não se tornar mais um “tiozinho carregando lata de cimento”. (JOVINO & ABRAMOWICZ, 2005, p 71)

Leandro (s/d) afirma que a escola deve promover ações fora de seus muros, valorizando a cultura, conhecimentos locais e territoriais, apresentando aos alunos os desafios de onde vivem possibilitando uma reflexão positiva de suas atitudes e aprendizagem. A escola deve valorizar a aprendizagem fora dos muros da escola, levando em conta o contexto social dos alunos.

A educação não formal pode e deve dialogar com a identidade cultural das crianças e adolescentes por ela atingidos e ainda junto à sociedade como um todo. Por meio de atividades culturais os alunos podem realizar criações dentro de seu dia a dia, desenvolvendo senso crítico e a capacidade de criação e intervenção estética.

A possibilidade de visitar teatros parques, museus, cria nos alunos uma proximidade, dando sentido e significado a estas visitas, que passam a fazer parte do dia a dia dos jovens. Não são mais locais estranhos e isso acarreta em uma melhor transmissão cultural e de inclusão, as crianças passam a compreender o mundo, tendo como referência a cultura e estética e a ética.

Afirma Pereira (2016) que a sociedade atual cobra cada vez mais da escola, precisa de profissionais completos, que além de conhecer os conteúdos didáticos, possam encarar todos os desafios, pois é necessário educar integralmente os jovens, os preparando em todas as áreas, inclusive cultural para exercer a cidadania em todas as suas vertentes.

De acordo com Laraia (2009) o ser humano é resultado do meio cultural onde foi socializado, senão vejamos:

O homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado. Ele é um herdeiro de um longo processo acumulativo, que reflete o conhecimento e a experiência adquiridos pelas numerosas gerações que o antecederam. A manipulação adequada e criativa desse patrimônio cultural permite as



inovações e as invenções. Estas não são, pois, o produto da ação isolada de um gênio, mas o resultado do esforço de toda uma comunidade. (LARAIA. 2009, p 48/49)

Neste ponto temos como indispensável entender qual a sociedade onde se insere uma escola, quais seus costumes, sua cultura, seus regionalismos. A educação não formal somente atinge seus objetivos de inclusão e cidadania, quando busca seus fundamentos na sociedade onde a escola se localiza, na sua identidade cultural.

Base Nacional Comum Curricular e a necessidade de uma educação não formal

As competências da Educação básica expressas na BNCC aborda a diversidade cultural conforme os itens abaixo:

3. Valorizar e fruir as **diversas manifestações artísticas e culturais**, das locais às mundiais, e também participar de **práticas diversificadas da produção artístico-cultural**.

4. Utilizar **diferentes linguagens** – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. (...)

6. **Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais** e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. (...)

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo **o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus**



saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. (gn)

Ao buscar o acolhimento dessa diversidade, o professor na sua formação racional dos currículos de formação de professores, não são capazes de dar conta dos processos locais e saberes regionais, nesse sentido, Dayrell (2001, p. 145) lança mão de duas questões interessantes: “A escola não poderia ser um espaço de ampliação de experiências? Considerando-se principalmente a realidade dos alunos dos cursos noturnos, a escola não poderia estar ampliando o acesso, que lhes é negado, a experiências culturais significativas?” Isto posto, indaga-se a importância da educação não formal, educadores sociais locais, do entorno da escola, do bairro, da cidade, da região, sendo acolhidos pelas escolas.

Ao discorrer sobre a Educação não formal, Gohn assim define seus meios de produção:

(...) Seus objetivos não são dados a priori, eles se constroem no processo interativo, gerando um processo educativo. Um modo de educar surge como resultado do processo voltado para os interesses e as necessidades que dele participa. A construção de relações sociais baseadas em princípios de igualdade e justiça social, quando presentes num dado grupo social, fortalece o exercício da cidadania. A transmissão de informação e formação política e sociocultural é uma meta na educação não formal. Ela prepara os cidadãos, educa o ser humano para a civilidade, em oposição à barbárie, ao egoísmo, individualismo etc. (GOHN; 2006 pp29-30).



Muitos educadores sociais desenvolvem programas locais que muitas escolas reconhecem seu valor e traçam parcerias, mas isso no Brasil ainda é muito tímido. Faltam investimentos maiores.

Quando o Estado decide, impondo sua vontade, sobre o interesse local, deixando de lado à cultura local, destarte, as chances de sucesso são muito baixas. Quando se desenvolve um Projeto Político Pedagógico respeitando-se os valores locais, pode-se então incluir educadores sociais. Ao criar programas de educação não formal deve-se privilegiar a cultura da sociedade local, precisa-se falar a língua local, respeitar seu regionalismo, sua identidade cultural, para assim, propiciar o crescimento dos jovens como membros integrantes e ativos daquela sociedade.

Assim defende Sousa (2017 p. 116).

O autor defende a posição de que a música “popular”, bem como a música midiática e a da indústria de massa, devem também fazer parte da formação de professores(as) de Música, a fim de que eles se tornem mais aptos a lecionarem com tais estilos musicais, o que possibilitaria a valorização da identidade cultural dos(as) estudantes.

A criação da aula de educação não formal deve começar e terminar dentro da própria comunidade pelos seus próprios integrantes respeitando seu pertencimento, nas palavras de Hall apud SOUSA (2017 p. 59) identidade cultural é: “(...) aqueles aspectos de nossas identidades que surgem de nosso "pertencimento" a culturas étnicas, raciais, linguísticas, religiosas e, acima de tudo, nacionais”.

Com efeito, são justamente seus beneficiários e a sociedade local, que devem definir suas prioridades, seus interesses, que tipos de cursos desejam receber, assim, a educação não formal não pode ser encarada como uma atividade complementar onde o jovem ficará na segurança da escola, para desenvolver algo criado apenas para passar o tempo. A educação não formal tem por objetivo formar cidadãos, cientes de seus direitos e obrigações, capazes e preparados para os desafios profissionais que o mundo impõe, mas para tanto deverá observar a identidade cultural de cada um.

O mundo, portanto, não seria somente um ou outro. É exatamente a conjunção das duas esferas (subjetividade e objetividade) que permite o entendimento acerca do social,



assimilando a capacidade de o ser humano atribuir sentido às coisas e de as coisas fazerem sentido para ele. É precisamente por isso que o mundo moderno se torna atípico e rompe com um fluxo sócio histórico, ao induzir o indivíduo a uma compreensão restritamente objetivada do mundo. [...] a construção de um ambiente cultural, no qual o sentido das coisas interfere na sociabilidade, encontra-se comprometida pela predominância dos objetos imputada pela modernidade produtiva capitalista, tal como pela fragmentação subjetiva daí decorrida.

A guisa de conclusão

Este texto tinha como objetivo levantar algumas reflexões sobre a educação não formal no espaço da educação formal. No sentido de aproximar as práticas culturais locais, os educadores sociais podem-devem participar das escolas.

Uma breve revisão da BNCC mostra que ainda é pífia qualquer iniciativa de que essa combinação aconteça. Dentro dos muros escolares, a racionalização, a ciência e demais conhecimentos são priorizados em detrimento de conhecimentos cotidianos por uma série de fatores.

Há uma fagulha que brilha nesse documento, mas ainda muita coisa precisa ser pensada localmente. A formação de professores, já tão enfraquecida, talvez não tenha espaço para esta reflexão, embora existam leis que garantam que a diversidade cultural dos africanos e índios precisa ser incluída na educação, a efetivação de O Que? Exatamente se escolhe em cada região para que isso ocorra, ou para que exatamente sirva essa legislação, se pouco vem sendo esboçado nos materiais didáticos, ou nos projetos pedagógicos de cada escola.

De nada adianta criar aulas de educação não formal em pacotes de materiais didáticos pré-formatados e distribuídos massivamente. Há de haver um espaço na escola que abrace as práticas culturais locais que constem do projeto pedagógico.

Qualquer tentativa de criar um sistema unificado, lógico e obrigatório, sem se ater a identidade cultural e as necessidades regionais da sociedade que envolve



aquela escola, não se traduzirá nos resultados esperados pelos seus idealizadores. Claro está, que uma análise mais profunda da BNCC será necessária em novos trabalhos para que se possam compreender quais metodologias de ensino e aprendizagem seriam mais bem aplicadas para que essa parceria entre educação formal e a não formal desse certo.

Com certeza, um olhar mais atento acerca da diversidade cultural brasileira e sua miríade de saberes e práticas poderia dar mais sustentação a essa discussão, num trabalho mais aprofundado, e claro, coletivo.

Referências

ASSIS, Olney Queiroz, KUMPEL, Vitor Frederico. **Manual de antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 26/11/2018

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional**. Lei 9.394/96, de 20 dez. 1996. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19394.htm. Acesso em: 06 de Nov. de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Nova Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>. Acesso em 26/11/2018

CAMPOS, Ademar da Silva. **Conhecendo as raízes do Brasil: História e cultura dos povos indígenas**. 2ª. ed. Cultura Brasil, Belém: 2017

DAYRELL, Juarez. **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001

GOHN, M. G. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

_____. **Educação não-formal e cultura política**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.



GOMES, Paulo César da Costa. O conceito de região e sua discussão. CASTRO, Iná Elias de, GOMES, Paulo César da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (org) **Geografia: conceitos e temas**. 11ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

HAESBAERT, Rogério. Região, regionalização e regionalidade: questões contemporâneas. **Revista Antares** nº 3 - jan/jun 2010.

HARARI, Yuval Noah. **Uma breve história da humanidade**. Rio Grande do Sul: L&PM. 2014.

IGLESIAS, Francisco. Encontro de duas culturas: América e Europa. **Estud. av.**, São Paulo, v. 6, n. 14, p. 23-37, Apr. 1992. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141992000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 26Nov. 2018.

JOVINO, Ione da Silva, ABRAMOWICZ, Anete. Escola juventude negra e Hip Hop: Um ensaio sobre biopotência. **UFSCar Movimentos Sociais e Educação**, 2005 disponível em <http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT03-2207--Int.pdf> Acesso em 26 Nov. 2018

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 24. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

LEANDRO, Marlen Cristina M. O respeito à diversidade na Educação de jovens e adultos: um caminho para a construção de saberes e práticas. IV conedur – congresso nacional de educação. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV073_MD1_SA12_ID4220_11092017142049.pdf. Acessado em: 21.03.2019.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 12ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Ricardo Devides, VITTE, Antônio Carlos. A Mudança na Postura Teórico Metodológica em Ratzel no Fin de Siécle: Arte, Ciência e Geografia. **14º. Encuentro de Geógrafos de América Latina. Reencuentro de Saberes Territoriales Latinoamericanos**. Peru 2011.

PEREIRA, H. B. F. Educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Goiânia: múltiplos discursos, múltiplos significados culturais. 2016. 188 f. **Tese** (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Letras (FL), Programa de PósGraduação em Letras e Linguística, Goiânia, 2016.

RIBEIRO, Darcy. Conferência na Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) na PUC-SP 1977. Disponível em: http://www.biolinguaem.com/biolinguaem_antropologia/ribeiro_1986_sobreobvio.pdf. Acesso em 22 de maio de 2018.



SOUSA, Renan Santiago de, Educação Musical e Multiculturalismo: Uma análise da formação de professores(as) em três instituições de Ensino Superior na cidade do Rio de Janeiro. **Dissertação**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, fevereiro 2017 Disponível em: <https://ppge.educacao.ufrj.br/disserta%C3%A7%C3%B5es2017/dRenanSantiago.pdf>. Acesso em 18/03/2019

RODRIGUES, Wallace Faustino da Rocha. Sociabilidade e fragmentação subjetiva: reflexões sobre a constituição do indivíduo moderno a partir de Georg Simmel. *Revista Mediações*, vol. 18, nº 2, p. 133-147, Londrina, jul./dez. 2013. DOI: <10.5433/2176-6665.2013v18n2p133>. Acesso em: 04 abr. 2018.

ROTHBARD, Murray M. *Education Free & Compulsory*. Alburn: Mises Institute, 1999.

RUIZ, Castor B. "Emmanuel Levinas, Alteridade & Alteridades – questões da Modernidade e a Modernidade em questão". In: SOUZA, Ricardo Timm; FARIAS, André Brayner de; FABRI, Marcelo. *Alteridade e ética: obra comemorativa dos 100 anos de nascimento de Emmanuel Levinas*. Porto Alegre: EdPUCRS, 2008.

SCHUTZ, Alfred. *Fenomenologia e relações sociais*. Org. Helmut Wagner. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

SILVA, Marcio José; ABIORANA, Dângela Nunes. *Cordão Sanitário da Pobreza*. Curitiba: Appris, 2018.

TEIXEIRA, William de Jesus. Teoria das ideias, inatismo e teoria da percepção em Descartes.

Cadernos Espinosianos, São Paulo, nº 35, jul.-dez./2016, p. 487-516.

VIÑAO FRAGO, Antonio. *Sistemas Educativos, Culturas Escolares y Reformas*. Madrid: Morata, 2002.